

Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Gestão de Pessoas
Coordenação – Geral de Documentação e Informação
Coordenação de Biblioteca



AO SANCIONAR A LEI DO I PLANO NACIONAL DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO

Palácio do Planalto 17 de abril

O poder das nações cada vez mais depende do saber atualizado. Elas só sobreviverão se puderem exercer controle sobre as ferramentas da ciência e da técnica que lhes garantirão o triunfo pleno no futuro.

É com alegria que estou aqui para sancionar a lei que dispõe sobre o I Plano de Informática e Automação.

A ninguém poderá escapar o significado deste momento. Como senador da República, tive o privilégio de votar pela Lei nº 7.232, que veio dar forma coerente à política nacional de informática. Em minha longa vida parlamentar poucas vezes assisti, em matéria de tal relevância, a um consenso tão amplo. E este consenso foi confirmado agora, com a discussão e a aprovação do I Plano Nacional de Informática e Automação.

A Lei de Informática prevê a necessidade, a cada três anos, de submeter-se um plano ao Congresso, cuja execução caberá também a ele avaliar anualmente. Quis assim o Legislativo sublinhar a importância da matéria, chamando para si a aprovação das linhas gerais de ação do setor e a sua supervisão periódica,

Já na primeira reunião do Conselho Nacional de Informá — o CONIN — salientei que seria fundamental a participação do empresariado, da comunidade científica, dos profissionais e técnicos em informática e de representantes da sociedade civil no processo de elaboração do plano.

Agora, ao aprovar o plano pela totalidade dos partidos na Câmara e por unanimidade no Senado, o Congresso demonstrou claramente a existência de uma convergência de opiniões sobre os princípios de uma política nacional de informática. Se dúvidas havia sobre o sentido da vontade do País quanto à matéria, é de esperar que elas foram definitivamente dissipadas.

Senhoras e senhores.

Não é a informática um mero setor da economia que, por motivos particulares, o legislador tenha decidido proteger. Trata-se de um instrumento essencial a todos os demais setores da vida econômica, social, cultural e política.

Assistimos neste final de século a profundas transformações no ordenamento econômico internacional, com repercussões significativas no relacionamento político entre as nações. No lugar das velhas classificações dos países em dois grupos — o industrializado e o produtor de bens primários — surge uma nova repartição que tende a separálos em duas categorias: a dos que são capazes de gerar os conhecimentos científicos e tecnológicos essenciais ao progresso e produzir seus frutos e a dos que adquirirem no exterior os bens sofisticados, que cada vez mais povoam as fábricas e o cotidiano dos homens, e a tecnologia necessária à sua produção.

Nesta virada de milênio, essa forma sofisticada de colonialismo — o colonialismo científico e cultural — ameaça a própria soberania das nações. Assim, não é exagerado dizer que a balança internacional do poder passa — e cada vez mais — pela balança internacional do saber.

Vemos, pois, com apreensão a tentativa de congelamento dos países em seu atual estágio de desenvolvimento científico e tecnológico, a pretexto de hipotéticas vantagens comparativas que nos relegariam, no sistema produtivo mundial, ao papel de supridores de bens manufaturados simples, de baixo coeficiente técnico, do mesmo modo que, até há bem poucas décadas, nos era reservada a função de

produzir matérias-primas, a preços cada vez mais aviltados, para os grandes centros da economia mundial.

É fundamental, para nossa sobrevivência como nação soberana e para o bem-estar do nosso povo, que possamos exercer controle sobre as ferramentas da ciência e da técnica, nas quais necessariamente repousará o nosso futuro.

A Lei de Informática e o plano que ganha força de lei aqui e agora são momentos decisivos para a nossa afirmação nacional.

O Brasil que queremos construir é um Brasil democrático, constituído por uma sociedade justa e moderna, aberta à reforma e à inovação. Um País deste não rejeita a cooperação internacional, fonte inesgotável de novos conhecimentos e novas idéias. Mas até mesmo para que possamos cooperar em condições de igualdade com outras nações, necessitamos de nos capacitar cultural, científica e tecnologicamente.

Já tive oportunidade de dizer — e reafirmo neste momento tão importante — que me sinto pessoalmente comprometido com a Política Nacional de Informática, consubstanciada em lei e à qual este plano veio definir linhas operativas.

Participei da elaboração dessa política e não permitirei que pressões venham alterá-la ou reorientá-la no sentido de uma linha contrária aos interesses brasileiros.

Como cidadão e como político eu a apoiei e continuo a apoiá-la. Como Presidente da República, tenho o dever constitucional de defendê-la.